



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO Nº 3/97, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997.

Aprova o Regimento Interno da Câmara
Municipal.

Cai. JOÃO CARLOS CAYE, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da Câmara Municipal que com esta se publica, como parte integrante do mesmo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Cai, 24 de novembro de 1997.


Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Presidente